



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.652, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

PUBLICADO EM 16/09/2022
Município de Nova Venécia - ES
Em 16 / 09 / 2022
811

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À
SERVIDORA ELZINÉIA ATHANÁZIO DOS
SANTOS OLIVEIRA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 12 (doze) dias de folga a serem gozados no período de 19 a 23 e de 26 a 30
de setembro e nos dias 3 e 4 de outubro de 2022, à servidora Elzinéia Athanázio dos Santos
Oliveira, matrícula nº 423, que serão compensadas em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 15 de setembro de 2022;
68º Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)
Presidente